



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA N.º 188, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 141, DE 09 DE JUNHO DE 2021, PARA SUBSTITUIR MEMBRO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL-COE.

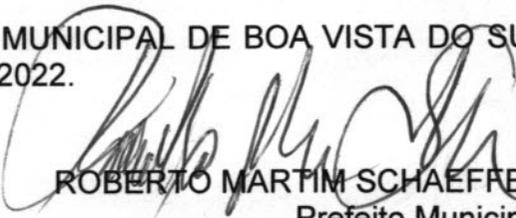
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 141, de 09 de junho de 2021, para substituir membro que compõe o Centro de Operações de Emergência em Saúde Municipal -COE:

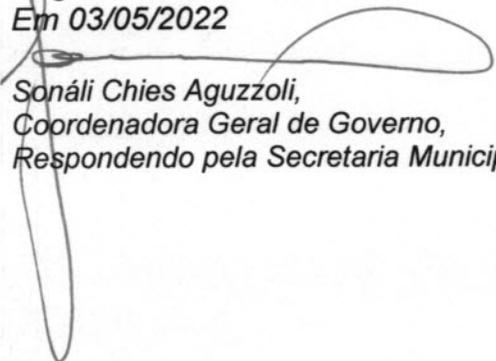
- Priscilla da Jornada Neves, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social em substituição de Vanessa Simone Erbes Frübel.

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/05/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.